

PORTARIA CFO-SEC-2, de 27 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2015, os Conselheiros Federais Ataíde Mendes Aires e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE